

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº 002/2009
ANEXO I - PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

Contratação de fornecimento de mobiliário para o Gabinete da Corregedoria, Auditoria, Secretaria Geral, Gabinete da Conselheira Carla Santillo, Psicologia e Primeira e Segunda Divisão de Fiscalização de Engenharia.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A solicitação se justifica pela necessidade de compor os ambientes para funcionamento do Gabinete da Corregedoria, Gabinete da Conselheira Carla Santillo, Auditoria, Secretaria Geral, Psicologia e Primeira e Segunda Divisão de Fiscalização de Engenharia. As aquisições visam adaptar as condições de trabalho de modo a propiciar-lhes um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente;

2.2. A indicação de ser efetuada a licitação, se dá pela exigência de que a contratada tenha representante local para efetuar as manutenções corretivas, evitando assim possíveis demoras e aborrecimentos de toda ordem, caso os mobiliários apresentem algum defeito;

2.3. A sugestão de adquirir por lote tem a finalidade de padronizar, os itens semelhantes, em termos de padrão, cores e tonalidades iguais para o mesmo lote.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. Até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho pela respectiva licitante vencedora.

4. TABELAS DE ESPECIFICAÇÕES – QUANTIDADES - VALORES ESTIMADOS

4.1. Valor Total estimado da aquisição R\$ 36.793,16 (trinta e seis mil setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). Ver projetos e tabela de especificações em anexo.

5. DA GARANTIA

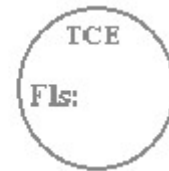
5.1. Garantia pelo período mínimo de **05 (cinco) anos**, *deverá ser dada pelo fabricante*;

5.2. Assistência Técnica Corretiva: Durante o período de garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica em Goiânia, por meio de empresa estabelecida nesta Capital. Caso não seja possível efetuar o conserto no local a contratada recolherá o(s) bens para efetuar a devida manutenção em local por ela desejado, correndo todas as despesas, com a retirada e nova entrega, por sua conta.

5.3. Prazos para manutenção corretiva:

a) Até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação por escrito para avaliação do defeito apresentado;

b) Até 20 (vinte) dias, contados a partir da comunicação por escrito, para solucionar os defeitos;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS Comissão Permanente de Licitação

c) Até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da comunicação por escrito, se necessário substituir o bem.

6. DO INSTRUMENTO DE AJUSTE

6.1. Sem prejuízo do Capítulo III da Lei nº 8.666/93 e suas modificações, o presente Termo de Referência e seu anexo e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, à qual substituirá o instrumento de contrato;

6.2. A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 05 (cinco) dias após sua emissão, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando o TCE-GO convocar licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação;

6.3. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste Termo de Referência;

6.4. As condições de garantia e assistência técnica observarão o disposto neste Termo de Referência e as regras do Código de Defesa do Consumidor.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os móveis serão recebidos por uma comissão de servidores designados para tal fim, pela Divisão Administrativa / Segunda Divisão de Fiscalização de Engenharia, ficando-lhes assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens constantes deste Termo de Referência, além dos seguintes:

a) Conferir as especificações, quantidade e qualidade dos móveis e a correção da sua montagem;

b) Atestar a Nota Fiscal ou Fatura da empresa;

c) Encaminhar a Nota Fiscal-Fatura à Divisão Administrativa para fins de registros e posterior pagamento.

7.2. Os móveis constantes do presente Termo de Referência deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, serão entregues montados, sem ônus de frete e acompanhados das respectivas notas fiscais.

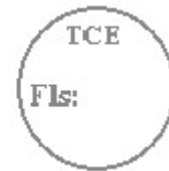
7.3. A empresa deverá efetuar a entrega dos móveis em perfeitas condições de uso, conforme a proposta apresentada, as especificações técnicas e os níveis de qualidade exigidos, dentro do horário de expediente do Órgão.

7.4. A empresa deverá efetuar a entrega dos móveis em perfeitas condições de uso, conforme a proposta apresentada, as especificações técnicas e os níveis de qualidade exigidos, dentro do horário de expediente do Órgão.

7.5. O recebimento dos bens dar-se-á **provisoriamente** no ato de entrega, e **definitivamente**, em no máximo 15 (quinze) dias após os testes de qualidade, quantidade, marca e especificações exigidas.

8 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. A fiscalização será exercida pela Segunda Divisão de Fiscalização de Engenharia/Divisão Administrativa, a qual competirá dirimir dúvidas que surgirem no decorrer do período do contrato;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS Comissão Permanente de Licitação

8.2. Sem prejuízo da plena responsabilidade da empresa perante o Tribunal ou a terceiro, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em todos os móveis, instalados ou substituídos e a presença da fiscalização não diminuirá a responsabilidade da empresa na sua execução;

8.3. Caberá a Segunda Divisão de Fiscalização de Engenharia, efetuar as chamadas relativas à manutenção corretiva e ajustes em geral;

8.4. À Comissão de Recebimento fica assegurado o direito de exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência, da proposta da empresa, além das seguintes:

a) Solicitar justificadamente a substituição de qualquer empregado da empresa que comprometa a perfeita execução dos serviços; que crie obstáculos à fiscalização; que não corresponda às técnicas ou às exigências disciplinares da Administração; ou aquele cujo comportamento ou capacidade técnica a fiscalização julgue impróprio para a execução dos serviços;

b) Rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer material que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original e novo, assim considerados de primeiro uso;

c) Exigir amostra dos produtos ofertados, antes da entrega dos itens, para que sejam efetuados testes de conformidade. Nestes testes, os produtos poderão ser abertos, manuseados, desmontados, receber cortes, secções, vincos ou movimento nas peças, sendo devolvidos à contratada no estado em que se encontrem ao final da avaliação técnica, sem qualquer ônus para o contratante. **A amostra deverá ser fornecida, no mesmo local da entrega dos bens, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da solicitação por escrito da comissão de recebimento.**

9. DAS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA

9.1. Fornecer o mobiliário observando rigorosamente os prazos, as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Proposta de Preços, observando as normas técnicas exigidas, fornecendo todas as informações eventualmente solicitadas;

9.2. Fornecer todo o mobiliário já montado;

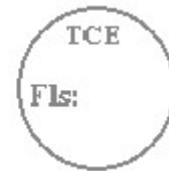
9.3. Orientar seus empregados, considerando as peculiaridades do Órgão e quaisquer dados técnicos referentes ao local da entrega e dos possíveis serviços futuros;

9.4. Fornecer assistência técnica, durante o período da garantia, por meio de mão-de-obra qualificada, utilizando material, peças e componentes necessários, novos e de acordo com as recomendações dos fabricantes;

9.5. Responsabilizar-se por todas as despesas relativas aos materiais, mão-de-obra, embalagens, ferramentas, fretes, transportes, impostos, taxas, emolumentos ou quaisquer outras incidentes sobre o fornecimento e os serviços;

9.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus empregados na entrega do material e na prestação dos serviços, incluindo as entregas feitas por transportadora;

9.7. Fornecer, junto com o material, a Nota Fiscal-Fatura, discriminada de acordo com a Autorização de Fornecimento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS **Comissão Permanente de Licitação**

10. DAS RESPONSABILIDADES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

10.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do processo de venda;

10.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, fixando prazo para substituição dos bens;

10.3. Designar a Comissão de Recebimento para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, bem como efetuar os recebimentos provisórios e definitivos;

10.4. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis, em uma única parcela, por empresa, mediante crédito em conta corrente, após a entrega do mobiliário e aceite definitivo;

11.2. O pagamento será creditado em favor do fornecedor através de ordem bancária em conta corrente, indicada pelo fornecedor, após aceitação dos bens licitados.

12. DO REAJUSTE DE PREÇOS

12.1. O valor do objeto desta licitação é fixo e irrevogável.

13. DAS PENALIDADES

13.1. O atraso injustificado no serviço sujeitará a contratada à multa de mora, de acordo com os seguintes percentuais, garantida prévia defesa:

a) de 0,3 % (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, quando a contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida com atraso de até 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido neste Projeto Básico;

b) de 0,6 % (seis décimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, quando a contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida, com atraso superior a 30 (trinta) dias do prazo estabelecido na proposta. Este percentual incidirá, apenas sobre o período que exceder ao trigésimo dia de atraso.

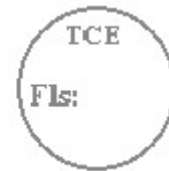
§ 1º - As multas previstas neste item serão calculadas considerando-se os dias consecutivos, a partir do dia útil imediatamente subsequente ao do vencimento.

§ 2º - No caso de multa moratória, será observado o limite mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para sua cobrança, exceto quando for necessária, além da referida multa, a aplicação de uma das penalidades prevista no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar-se à contratada as seguintes sanções:

I - Advertência.

II - Multa:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS Comissão Permanente de Licitação

a) de 10% (dez por cento), sobre o valor do serviço, e cancelamento da Nota de Empenho, quando decorridos 30 (trinta) dias de inadimplemento e caracterizada a recusa ou impossibilidade da contratada em fornecer o produto;

b) de 10% (dez por cento), sobre o valor do serviço quando a contratada recusar retirar ou aceitar o instrumento de contrato ou equivalente, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida na forma do art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Parágrafo Único – A multa prevista na alínea “a” do item II incidirá ainda nos casos em que a contratada, sem motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado, solicitar o cancelamento antes ou depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso.

III - Suspensão do direito de participar de licitações com o contratante pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo único - Declarar-se-á inidônea a contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo do contratante, falta grave, revestida de dolo.

13.3. As sanções previstas nos incisos III e IV poderão ser aplicadas à contratada que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos desta licitação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com o contratante em virtude de atos ilícitos praticado.

13.4. As multas tratadas nesse item serão descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela contratada mediante depósito em conta corrente do contratante ou, for caso, cobrada judicialmente.

14. LOCAL DE ENTREGA DOS MOBILIÁRIOS

14.1. Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 332 Centro – Goiânia – Goiás – CEP 74.003-010 – Telefone nº (62) 3201-9023 e (62) 3201-9050.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

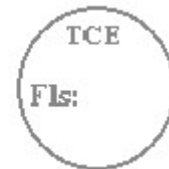
15.1. O contratante reservar-se-a no direito de revogar ou anular assim como alterar seus quantitativos na forma dos art. 49 e 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

15.2. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação das condições estipuladas no presente Projeto Básico e submissão total às normas nele contida;

15.3. A adjudicação será por lote.

16. RESPONSÁVEL PELO PROJETO

16.1. Eng. Letícia Jardim de Paiva e Arq^a Ana Cristina de Castro Abreu Almeida.



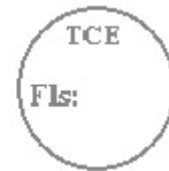
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

17.1. Diretor Administrativo – Carlos Augusto Quinta.

Divisão Administrativa do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de outubro de 2009.

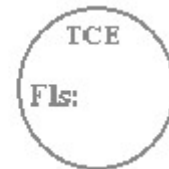
Carlos Augusto Quinta,
Diretor.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

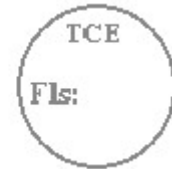
TABELA DE ESPECIFICAÇÕES

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Mesa orgânica com superfície confeccionada em Chapa de MDP ou aglomerado 25 mm, com Revestimento Melamínico BP em Ambas as Faces, na Cor à Escolher. Bordas em PVC colada a Quente pelo Sistema Holt-Melt, em todo o seu Perímetro. Estruturas Laterais em Forma de "I", com Fechamento Lateral Externo e Interno Removível para Passagem de Fiação. Estrutura Central, dobrada, formando 01 Canal para Passagem de Fiação, com Fechamento Frontal Removível. Calha Estrutural Horizontal para Fiação. Fixação do Conjunto através de Parafusos de Aço e Buchas Metálicas. Todas as Peças recebem pré-tratamento de desengraxamento, Decapagem e Fosfatização, preparando a Superfície para Receber à Pintura. Pintura Epóxi-Pó aplicada pelo Processo de Deposição Eletrostática com polimerização em Estufa, com Acabamento Texturizado. Mesa com Certificado de Marca e Conformidade emitido pela ABNT.</p> <p>Medida 1400 x 1400 x 600 x 600 x740mm.</p>	02	R\$ 1.072,54	R\$ 2.145,08
01	<p>Mesa orgânica com superfície confeccionada em Chapa de MDP ou aglomerado 25 mm, com Revestimento Melamínico BP em Ambas as Faces, na Cor à Escolher. Bordas em PVC colada a Quente pelo Sistema Holt-Melt, em todo o seu Perímetro. Estruturas Laterais em Forma de "I", com Fechamento Lateral Externo e Interno Removível para Passagem de Fiação. Estrutura Central, dobrada, formando 01 Canal para Passagem de Fiação, com Fechamento Frontal Removível. Calha Estrutural Horizontal para Fiação. Fixação do Conjunto através de Parafusos de Aço e Buchas Metálicas. Todas as Peças Metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, Decapagem e Fosfatização, preparando a Superfície para Receber à Pintura. Pintura Epóxi-Pó aplicada pelo Processo de Deposição Eletrostática com polimerização em Estufa, com Acabamento Texturizado. Mesa com Certificado de Marca e Conformidade emitido pela ABNT.</p> <p>Medida 1400 x 1600 x 600 x 600 x740mm.</p>	01	R\$ 1.169,08	R\$ 1.169,08
01	<p>Mesa orgânica com superfície confeccionada em Chapa de MDP ou aglomerado 25 mm, com Revestimento Melamínico BP em Ambas as Faces, na Cor à Escolher. Bordas em PVC colada a Quente pelo Sistema Holt-Melt, em todo o seu Perímetro. Estruturas Laterais em Forma de "I", com Fechamento Lateral Externo e Interno Removível para Passagem de Fiação. Estrutura Central, dobrada, formando 01 Canal para Passagem de Fiação, com Fechamento Frontal Removível. Calha Estrutural Horizontal para Fiação. Fixação do Conjunto através de Parafusos de Aço e Buchas Metálicas. Todas as Peças Metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, Decapagem e Fosfatização, preparando a Superfície para Receber à Pintura. Pintura Epóxi-Pó aplicada pelo Processo de Deposição Eletrostática com polimerização em Estufa, com Acabamento Texturizado. Mesa com Certificado de Marca e Conformidade emitido pela ABNT.</p> <p>Medida 1400 x 1400 x 600 x 600 x740mm.</p>	01	R\$ 1.026,05	R\$ 1.026,05



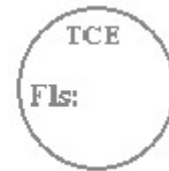
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

01	<p>Mesa de Reunião Circular 1000mm – Superfície Sobreposta à estrutura. em madeira MDP ou aglomerado de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda reta com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada à estrutura da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Sustentação da superfície através de estrutura de aço em forma de “X”. Coluna vertical em tubo de aço redondo, 04 travamentos superiores em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). 04 travamentos inferiores (mínimo) em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. Nos travamentos inferiores colocações de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Medida: 1000X740 mm.</p>	01	R\$ 594,19	R\$ 594,19
01	<p>Mesa de Reunião Circular Medida 1200X740 mm.– Superfície Sobreposta à estrutura. em madeira MDP ou aglomerado de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada à estrutura da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Sustentação da superfície através de estrutura de aço em forma de “X”. Coluna vertical em tubo de aço redondo, 04 travamentos superiores em tubo de aço com seção retangular 20x40 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). 04 travamentos inferiores (mínimo) em chapa de aço estampada no formato de arco, em chapa de aço #14 (1,90 mm) de espessura (mínimo), com extremidades arredondadas na mesma chapa. Nos travamentos inferiores colocações de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p>	01	R\$ 672,10	R\$ 672,10



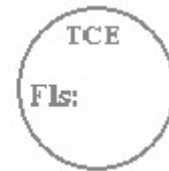
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

01	<p>Gaveteiro Volante 03 Gavetas, Superfície em MDP ou aglomerado 25 mm, Fundo, Laterais, Base Inferior, Travessa Superior e Frente das Gavetas em MDP ou aglomerado 18 mm, com Revestimento Melamínico BP em Ambas as Faces. Bordas em PVC colada a Quente pelo Sistema Holt-Melt, Fixados Através de Parafusos Mini Fix e Buchas Metálicas. Gavetas em Chapa de Aço # 24 com 0,61 mm de Espessura. Todas as Peças Metálicas Recebem Pré-tratamento de Desengraxamento, Decapagem e Fosfatização, Preparando a Superfície para Receber à Pintura Epóxi-Pó Aplicada pelo Processo de Deposição Eletrostática com Polimerização em Estufa, com Acabamento texturizado. Medida 400X520X545 mm.</p>	05	R\$ 610,79	R\$ 3.053,93
01	<p>Gaveteiro Volante 02 Gavetas, Sendo uma gaveta padrão e um Gavetão Superfície em MDP ou aglomerado 25 mm, Fundo, Laterais, Base Inferior, Travessa Superior e Frente das Gavetas em MDP 18 mm, com Revestimento Melamínico BP em Ambas as Faces. Bordas em PVC colada a Quente pelo Sistema Holt-Melt, Fixados Através de Parafusos Mini Fix e Buchas Metálicas. Gavetas em Chapa de Aço # 24 com 0,61 mm de Espessura. Todas as Peças Metálicas Recebem Pré-tratamento de Desengraxamento, Decapagem e Fosfatização, Preparando a Superfície para Receber à Pintura Epóxi-Pó Aplicada pelo Processo de Deposição Eletrostática com Polimerização em Estufa, com Acabamento texturizado. Medida 330x495x570mm</p>	01	R\$ 572,23	R\$ 572,23
01	<p>Armário Baixo Fechado (02 Portas), Superfície em MDP ou aglomerado 25 mm, Fundo, Laterais, Base Inferior, Portas e Prateleira Interna em MDP ou aglomerado 18 mm, com Revestimento Melamínico BP em Ambas as Faces. Bordas em PVC colada a Quente pelo Sistema Holt-Melt. Fixado Através de Parafusos Mini Fix e Buchas Metálicas. Portas com Dobradiças com Abertura de até 270°. Sistema de Travamento tipo Cremona, com Fechamento Simultâneo, no meio, em cima e na parte de baixo da porta. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Composto com 02 prateleiras reguláveis Através de Pinos de Aço. Medida 800x490x740mm.</p>	01	R\$ 677,50	R\$ 677,50
01	<p>Armário Alto Fechado (02 Portas), Superfície em MDP ou aglomerado 25 mm, Fundo, Laterais, Base Inferior, Portas e Prateleira Interna em MDP 18 mm, com Revestimento Melamínico BP em Ambas as Faces. Bordas em PVC colada a Quente pelo Sistema Holt-Melt. Fixado Através de Parafusos Mini Fix e Buchas Metálicas. Portas com Dobradiças com Abertura de até 270°. Sistema de Travamento tipo Cremona, com Fechamento Simultâneo, no meio, em cima e na parte de baixo da porta. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Composto com 01 prateleira Fixa e 03 Reguláveis! Através de Pinos de Aço. Medida 800x490x1600mm.</p>	01	R\$ 1.039,84	R\$ 1.039,84



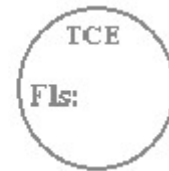
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

01	<p>Armário Baixo Fechado (01 Porta), Superfície em MDP ou aglomerado 25 mm, Fundo, Laterais, Base Inferior, Portas e Prateleira Interna em MDP ou aglomerado 18 mm, com Revestimento Melamínico BP em Ambas as Faces. Bordas em PVC colada a Quente pelo Sistema Holt-Melt. Fixado Através de Parafusos Mini Fix e Buchas Metálicas. Portas com Dobradiças com Abertura de até 270°. Sistema de Travamento tipo Cremona, com Fechamento Simultâneo, no meio, em cima e na parte de baixo da porta. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Composto com 01 prateleira regulável Através de Pinos de Aço. Medida 400x490x740mm.</p>	01	R\$ 402,03	R\$ 402,03
01	<p>Armário Baixo Fechado (02 Portas) com altura especial, Superfície em MDP ou aglomerado 25 mm, Fundo, Laterais, Base Inferior, Portas e Prateleira Interna em MDP ou aglomerado 18 mm, com Revestimento Melamínico BP em Ambas as Faces. Bordas em PVC colada a Quente pelo Sistema Holt-Melt. Fixado Através de Parafusos Mini Fix e Buchas Metálicas. Portas com Dobradiças com Abertura de até 270°. Sistema de Travamento tipo Cremona, com Fechamento Simultâneo, no meio, em cima e na parte de baixo da porta. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aprox. 110 mm de comprimento. Composto com 01 prateleira regulável Através de Pinos de Aço. Medida 800x490x670mm(altura máxima)</p>	01	R\$ 631,64	R\$ 631,64
01	<p>Armário Alto Fechado (01 Porta), Superfície em MDP 25 ou aglomerado mm, Fundo, Laterais, Base Inferior, Portas e Prateleira Interna em MDP ou aglomerado 18 mm, com Revestimento Melamínico BP em Ambas as Faces. Bordas em PVC colada a Quente pelo Sistema Holt-Melt. Fixado Através de Parafusos Mini Fix e Buchas Metálicas. Portas com Dobradiças com Abertura de até 270°. Sistema de Travamento tipo Cremona, com Fechamento Simultâneo, no meio, em cima e na parte de baixo da porta. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. Composto com 01 prateleira Fixa e 02 reguláveis através de Pinos de Aço. Medida 400x490x1600mm.</p>	01	R\$ 933,89	R\$ 933,89



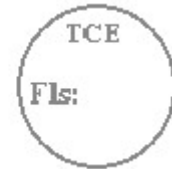
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	<p>Mesa reta com superfície confeccionada em Chapa de MDP, MDF ou aglomerado 25 mm, com Revestimento Melamínico BP em Ambas as Faces, texturizada na Cor à Escolher, madeirado. Acabamento nas extremidades da parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de 3 mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3 mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia e na transversal em fita de PVC de 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo hot-melt (colado a quente). O tampo tem em sua parte inferior buchas metálicas embutidas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. Pannel Frontal fabricado em MDP, MDF ou aglomerado revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizada na cor madeirado. Acabamento nas extremidades em fita de PVC de 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo hot-melt (colado a quente). Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem pré-tratamento que abrange: Desengraxe à quente por meio de imersão em desengraxante alcalino biodegradável, na temperatura de 90° C e pré-tratamento de fosfato de zinco (decapagem e fosfatização) a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó texturizada com polimerização em estufa. Medida 1200 x 600 x740mm.</p>	01	R\$ 583,60	R\$ 583,60
02	<p>Mesa reta com superfície confeccionada em Chapa de MDP, MDF ou aglomerado 25 mm, com Revestimento Melamínico BP em Ambas as Faces, texturizada na Cor à Escolher. Acabamento nas extremidades da parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de 3 mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3 mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia e na transversal em fita de PVC de 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo hot-melt (colado a quente). O tampo tem em sua parte inferior buchas metálicas embutidas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. Pannel Frontal fabricado em MDP, MDF ou aglomerado revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizada na cor madeirado. Acabamento nas extremidades em fita de PVC de 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo hot-melt (colado a quente). Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem pré-tratamento que abrange: Desengraxe à quente por meio de imersão em desengraxante alcalino biodegradável, na temperatura de 90° C e pré-tratamento de fosfato de zinco (decapagem e fosfatização) a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó texturizada com polimerização em estufa. Medida 1000 x 600 x740mm.</p>	01	R\$ 544,58	R\$ 544,58



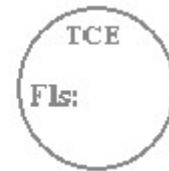
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

02	<p>Mesa Retá Diretor com superfície confeccionada em Chapa de MDP, MDF ou aglomerado 25 mm, com Revestimento Melamínico BP em Ambas as Faces, texturizada na Cor à Escolher, madeirado. Acabamento nas extremidades da parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de 3 mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3 mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia e na transversal em fita de PVC de 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo hot-melt (colado a quente). O tampo tem em sua parte inferior buchas metálicas embutidas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. Painel Frontal fabricado em MDP, MDF ou aglomerado revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizada na cor madeirado. Acabamento nas extremidades em fita de PVC de 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo hot-melt (colado a quente). Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem pré-tratamento que abrange: Desengraxe à quente por meio de imersão em desengraxante alcalino biodegradável, na temperatura de 90° C e pré-tratamento de fosfato de zinco (decapagem e fosfatização) a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó texturizada com polimerização em estufa. Medida 1800 x 800 x740mm.</p>	02	R\$ 973,43	R\$ 1.946,85
02	<p>Mesa Retá Auxiliar com superfície confeccionada em Chapa de MDP, MDF ou aglomerado 25 mm, com Revestimento Melamínico BP em Ambas as Faces, texturizada na Cor à Escolher, madeirado. Acabamento nas extremidades da parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de 3 mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3 mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia e na transversal em fita de PVC de 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo hot-melt (colado a quente). O tampo tem em sua parte inferior buchas metálicas embutidas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura. Painel Frontal fabricado em MDP, MDF ou aglomerado revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizada na cor madeirado. Acabamento nas extremidades em fita de PVC de 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo hot-melt (colado a quente). Todas peças metálicas usadas no processo de fabricação, recebem pré-tratamento que abrange: Desengraxe à quente por meio de imersão em desengraxante alcalino biodegradável, na temperatura de 90° C e pré-tratamento de fosfato de zinco (decapagem e fosfatização) a fim de constituir um substrato seguro para a aplicação de pintura eletrostática epóxi-pó texturizada com polimerização em estufa. Medida 1000 x 600 x740mm.</p>	01	R\$ 500,77	R\$ 500,77



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

02	<p>Gaveteiro Volante 03 Gavetas, Superfície em MDP, MDF ou aglomerado 25 mm, Fundo, Laterais, Base Inferior, Travessa Superior e Frente das Gavetas em MDP ou aglomerado 18 mm, com Revestimento Melamínico BP em Ambas as Faces, texturizado na Cor à Escolher, madeirado. Acabamento nas extremidades da parte frontal e posterior com bordas reta em fita de PVC de 3 mm de espessura com parte superior da fita arredondada com raio de 3 mm de acordo com as normas da ABNT de ergonomia e na transversal em fita de PVC de 1,0 mm de espessura na mesma cor do laminado coladas pelo processo hot-melt (colado a quente). O tampo tem em sua parte inferior buchas metálicas embutidas para receber os parafusos para fixação do mesmo a estrutura.</p> <p>Gavetas em Chapa de Aço # 24 com 0,61 mm de Espessura. Todas as Peças Metálicas Recebem Pré-tratamento de Desengraxamento, Decapagem e Fosfatização, Preparando a Superfície para Receber à Pintura Epóxi-Pó Aplicada pelo Processo de Deposição Eletrostática com Polimerização em Estufa, com Acabamento texturizado.</p> <p>Medida 400X520X545 mm.</p>	02	R\$ 610,79	R\$ 1.221,57
----	--	----	-------------------	---------------------



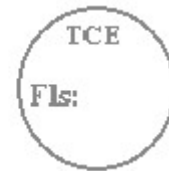
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	<p>Poltrona Giratória com Espaldar Médio e assento em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente. Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente moldada anatomicamente. Encosto com capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistente a produtos químicos. Assento e Encosto Revestido em Couro Ecológico, na cor Preta. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 5,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Para apoio lombar, dispõe de regulagem de altura e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. Assento com capa do suporte para encosto injetado em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento entre o mesmo e o assento.</p> <p>Mecanismo com movimento sincronizado entre o assento e encosto com proporção de deslocamento de 1 x 2 respectivamente. O ajuste da tensão possibilita adequar o movimento relax ao biotipo do usuário. Dispõe de acoplamento para suporte para encosto. Este mecanismo dispõe também de sistema anti-impacto para o encosto o que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Regulagem de altura acionada através de Pistão a Gás. Base da Poltrona com 05 Patas – Apóio de Braço Regulável em Poliuretano – Poltrona com Certificado de Conformidade com as Normas da ABNT.</p>	06	R\$ 628,10	R\$ 3.768,59



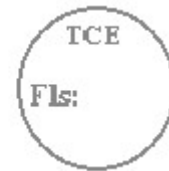
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

03	<p>Cadeira Giratória espaldar médio com assento em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente. Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente moldada anatomicamente. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistente a produtos químicos. Assento e Encosto Revestido em Couro Ecológico, na cor Preta. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 5,00 mm com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Para apoio lombar regulagem de altura e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. Capa do suporte para encosto injetado em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento entre o mesmo e o assento.</p> <p>Mecanismo com movimento sincronizado entre o assento e encosto com proporção de deslocamento de 1 x 2 respectivamente. O ajuste da tensão possibilita adequar o movimento relax ao biotipo do usuário. Dispõe de acoplamento para suporte para encosto. Este mecanismo dispõe também de sistema anti-impacto para o encosto o que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Regulagem de altura acionada através de Pistão a Gás. Base da Poltrona com 05 Patas – Apóio de Braço Regulável em Poliuretano –</p> <p>Cadeira com Certificado de Marca e Conformidade emitido pela ABNT.</p>	04	R\$ 644,80	R\$ 2.579,18
----	---	----	-------------------	---------------------



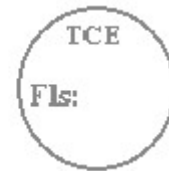
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

03	<p>Poltrona Fixa com braços com Assento e Encosto com parte Interna em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente .Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistente a produtos químicos.</p> <p>Assento e Encosto Revestido com Couro Ecológico Preto. Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto.</p> <p>Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,35 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película com propriedades de resistência a agentes químicos. Esta estrutura possui acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no interno do assento. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno.</p> <p>Poltrona com Certificado de Marca e Conformidade emitido pela ABNT.</p>	13	R\$ 410,03	R\$ 5.330,33
----	---	----	------------	--------------



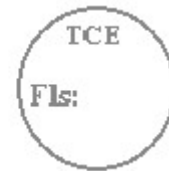
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

03	<p>Cadeira Fixa sem braços com espaldar médio e encosto com parte Interna em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente. Espuma moldada anatomicamente, em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistente a produtos químicos.</p> <p>Assento e Encosto Revestido com Couro Ecológico Preto. Suporte para encosto fixo fabricado em chapa de aço estampada com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, sendo adequado para cadeiras de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado que proporciona perfeito acabamento, integrando o design entre o assento e o encosto.</p> <p>Estrutura fixa contínua para cadeira e poltrona em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,35 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película com propriedades de resistência a agentes químicos. Esta estrutura possui acoplamento para fixação do suporte para encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no interno do assento. Sapatas envolventes injetadas em polipropileno.</p> <p>Cadeira com Certificado de Marca e Conformidade emitido pela ABNT.</p>	15	R\$ 277,21	R\$ 4.158,11
----	--	----	------------	--------------



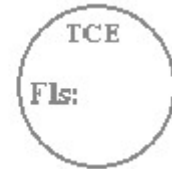
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

<p>03</p>	<p>Longarina de 03 lugares com Assento e Encosto com parte Interna em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente. Espuma em poliuretano flexível HR, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente. Moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impacto e resistente a produtos químicos. Revestimento em Couro Ecológico Preto.</p> <p><u>Longarina</u> para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 1,90 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película com propriedades de resistência a agentes químicos. Lateral fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular 90x30x1, 50 mm com acabamento de superfície pintado. Base em chapa de aço ¼" de espessura 250x50mm com extremidades abauladas com furação nas extremidades para fixação no piso com superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película com propriedades de resistência a agentes químicos. Ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno.</p> <p><u>Placa para fixação</u> do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3,35 mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película com propriedades de resistência a agentes químicos.</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 1.100,11</p>	<p>R\$ 1.100,11</p>
------------------	--	-----------	----------------------------	----------------------------



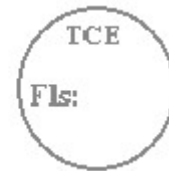
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04	<p>Balcão de Atendimento composto por:</p> <ul style="list-style-type: none">– Mesa Orgânica 1600X1200X600X600X740mm (01 Unidade)- Mesa Retangular 1200X600X750 mm– PAINEL DIVISÓRIO (03 UNIDADES)– TAMPO PARA BALCÃO (0 3 UNIDADES) <p>- MESA ORGÂNICA E MESA RETANGULAR</p> <p>superfície confeccionada em Chapa de MDP ou ou aglomerado 25 mm, com Revestimento Melamínico BP em Ambas as Faces, na Cor à Escolher. Bordas em PVC colada a Quente pelo Sistema Holt-Melt, em todo o seu Perímetro. Estruturas Laterais em Forma de “I”, com Fechamento Lateral Externo e Interno Removível para Passagem de Fiação. Travamento Inferior do Pórtico em Chapa de Aço Estampada no Formato de Arco, em Chapa de Aço #14 (1,90 mm) de Espessura, com Extremidades Arredonda na mesma Chapa, na Cor à Escolher. Estrutura Central, dobrada, formando 01 Canal para Passagem de Fiação, com Fechamento Frontal Removível. Calha Estrutural Horizontal para Fiação. Fixação do Conjunto através de Parafusos de Aço e Buchas Metálicas. Mesa com Laudo de Conformidade com as Normas da ABNT.</p> <p>Mesa Orgânica - 1600 X 1200 X 600 X 600 X740mm. Mesa Retangular – 1200X600X740 mm.</p> <p>PAÍNEIS DIVISORES 03</p> <p>Em madeira MDP (aglomerado) de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, coladas a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Instalado a partir de 300 mm do piso com altura total de 1100 mm e larguras de 1800 mm e 1600 mm. Fixados nas extremidades laterais por 02 tubos ovais de aço com seção oblonga 29x58 mm em chapa #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo) e fixados na extremidade central por 01 tubo de aço com seção redonda 4” (101,60 mm) em chapa #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível. Fixados no tampo da mesa por mãos francesas fabricadas em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), através de parafusos de aço e buchas metálicas.</p> <p>Medidas 01 1200X18X1000 mm 01 1300X18X1000 mm 01 1400X18X1000 mm</p> <p>TAMPO PARA BALCÃO</p> <p>SUPERFÍCIE</p> <p>Sobreposta ao painel divisório. Em madeira MDP ou aglomerado de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com profundidade de 300 mm . Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu</p>	01	R\$ 2.141,93	R\$ 2.141,93



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

	<p>perímetro. Fixada ao painel divisor por mãos francesas fabricadas em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo), através de parafusos de aço e buchas metálicas. Medidas. 01 - 1200X300X25 mm 01 - 1340X300X25 mm 01 - 1440X300X25 mm</p> <p>Todas as Peças Recebem pré-tratamento de desengraxamento, Decapagem e Fosfatização, preparando a Superfície para Receber à Pintura. Pintura Epóxi-Pó aplicada pelo Processo de Deposição Eletrostática com polimerização em Estufa, com Acabamento Texturizado</p> <p>* OBS: As medidas do balcão pode ter variação de até 5cm nas dimensões de largura e comprimento.</p>			
	VALOR TOTAL MÉDIO			R\$ 36.793,16



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº TCE- 002/2009 – CPL
ANEXO II – DECLARAÇÕES

CONVITE Nº _____ / _____

PROCESSO Nº _____

(NOME DA EMPRESA) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por meio de seu representante legal (nome) _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____,

a) DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que não emprega menor de dezesseis anos.

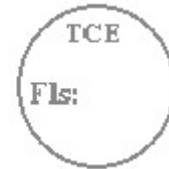
Ressalva: emprega menor, partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

b) DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital acima referido.

c) DECLARA, para os devidos fins e a quem possa interessar, que na perda das condições de habilitação, na superveniência de fatos impeditivos de contratar com o poder público e na perda da capacidade técnica estabelecida no instrumento convocatório, contrato e legislação, comprometo-me em comunicar imediatamente o Tribunal de Contas do Estado, sob as penas da Lei.

Goiânia, _____ de _____ de 2009.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº 002/2009
ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

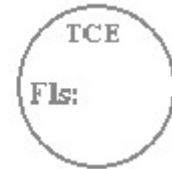
Contrato de fornecimento de móveis firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Goiás e a empresa _____,

Aos ____ do mês de _____ de 2009, nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, no Gabinete da Presidência do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS** (CNPJ nº 02.291.730/0001-14), na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Centro, Goiânia-GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, na presença do Conselheiro Presidente, Dr. Gerson Bulhões Ferreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na qualidade de representante do Tribunal de Contas, compareceu a firma _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com Inscrições Estadual nº _____, e Municipal nº _____, com endereço à (Rua/av.) _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, brasileiro, solteiro/casado, profissão _____, residente e domiciliado à rua _____, com a C.I. nº _____, portador do CPF/MF nº _____ e, conforme o que consta do processo nº 200900047000434, resultante da homologação e adjudicação da Licitação Convite nº 002/2009, com o Despacho nº _____ GPRES/2009, resolvem, com sujeição às normas dadas pela Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebrar o presente contrato de prestação de serviços, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é o **fornecimento de móveis** ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme especificado no Lote ____ do Anexo I, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e direitos legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A qualidade e as especificações do objeto deverão atender a legislação federal, estadual e/ou municipal aplicáveis, na forma estabelecida pelos órgãos de controle, bem como as especificações do Anexo I, do Convite nº 002/2009.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO POR INADIMPLEMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Preço - O preço estabelecido é fixo, único e irrevogável, durante a vigência do presente Contrato, e inclui:

- a) Todos e quaisquer ônus, quer sejam tributários, fiscais ou trabalhistas, seguros, impostos e taxas, transporte, frete e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto do Contrato;
- b) O valor considerado para pagamento será o preço unitário de cada produto fornecido, de acordo com o quantitativo efetivamente recebido pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Das Condições de Pagamento

- a) A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor devido, até o décimo dia após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela Divisão Administrativa.
- b) Nenhum pagamento será efetuado a **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço.
- c) O pagamento da fatura será suspenso se verificada execução defeituosa do Contrato, e enquanto persistirem restrições quanto ao fornecimento efetivado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Da Atualização em Caso de Inadimplemento

- a) O atraso no pagamento das faturas/notas fiscais por parte da **CONTRATANTE** implicará no pagamento de multa 2% calculado sobre o valor da parcela em atraso e incidirá juros de 1% ao mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

O pagamento do presente Contrato será efetuado à conta dos recursos do Orçamento Geral do Estado destinado ao TCE-GO, na classificação orçamentária **2009. 0201. 01. 032. 3002. 2035, grupo 04 (investimento), natureza de despesa 4.4.90.52.24 (Mobiliário em Geral)**

CLÁUSULA QUARTA – Do Prazo de Vigência do Contrato

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar da sua assinatura.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações das Partes

DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o(s) objeto(s) do presente contrato na forma estabelecida no presente Contrato, de acordo com condições estabelecidas no instrumento convocatório, especialmente no **Anexo I**, e a proposta apresentada no **Convite nº 002/2009**;
- b) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do presente Contrato;
- c) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela **CONTRATANTE** quando da execução do contrato;
- e) Assegurar, durante o prazo de garantia, a entrega pontual, assídua e eficaz do objeto contratado, de acordo com as condições estabelecidas no contrato e no edital e seus anexos;
- f) A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA CONTRATANTE:

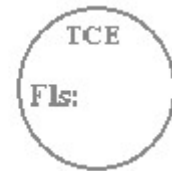
- a) Emitir a Nota de Empenho do objeto licitado;
- b) Pagar a **CONTRATADA**, na forma estipulada no presente Contrato, o preço ajustado;
- c) Atestar o recebimento do objeto no ato da entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do Reajuste

O preço é fixo e irredutível durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – Da Inexecução e da Rescisão do Contrato

A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei, com assento no Capítulo III, Seção V, da Lei nº 8.666/93, nos seguintes casos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

I - Por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78;

II - Amigavelmente, por acordo entre as partes, formalizado mediante aviso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização de qualquer das partes, exceto para pagamento dos fornecimentos comprovadamente entregues e atestados;

III - Judicialmente, na forma da legislação vigente.

IV - A rescisão contratual determinada por ato unilateral, em que constatado o descumprimento do pactuado, acarreta as seguintes consequências para a **CONTRATADA**, sem prejuízo das sanções previstas:

a) Execução dos valores das multas e indenizações devidas à **CONTRATANTE**;

b) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato até o limite dos prejuízos causados à **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA – Das Sanções

O atraso injustificado no serviço sujeitará a contratada à multa de mora, de acordo com os seguintes percentuais, garantida prévia defesa:

a) de 0,3 % (três décimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, quando a contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida com atraso de até 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido neste Projeto Básico;

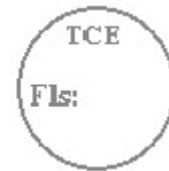
b) de 0,6 % (seis décimos por cento) ao dia, sobre o valor do fornecimento, quando a contratada, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida, com atraso superior a 30 (trinta) dias do prazo estabelecido na proposta. Este percentual incidirá, apenas sobre o período que exceder ao trigésimo dia de atraso.

§ 1º - As multas previstas neste item serão calculadas considerando-se os dias consecutivos, a partir do dia útil imediatamente subsequente ao do vencimento.

§ 2º - No caso de multa moratória, será observado o limite mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para sua cobrança, exceto quando for necessária, além da referida multa, a aplicação de uma das penalidades prevista no art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Pela inexecução total ou parcial do contrato o contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar-se à contratada as seguintes sanções:

I - Advertência.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

II - Multa:

a) de 10% (dez por cento), sobre o valor do serviço, e cancelamento da Nota de Empenho, quando decorridos 30 (trinta) dias de inadimplemento e caracterizada a recusa ou impossibilidade da contratada em fornecer o produto;

b) de 10% (dez por cento), sobre o valor do serviço quando a contratada recusar retirar ou aceitar o instrumento de contrato ou equivalente, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida na forma do art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

Parágrafo Único – A multa prevista na alínea “a” do item II incidirá ainda nos casos em que a contratada, sem motivo de força maior ou caso fortuito devidamente comprovado, solicitar o cancelamento antes ou depois de decorridos 30 (trinta) dias de atraso.

III - Suspensão do direito de participar de licitações com o contratante pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo único - Declarar-se-á inidônea a contratada que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo do contratante, falta grave, revestida de dolo.

As sanções previstas nos incisos III e IV poderão ser aplicadas à contratada que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

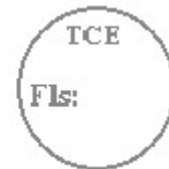
b) tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos desta licitação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com o contratante em virtude de atos ilícitos praticado.

As multas tratadas nesse item serão descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela contratada mediante depósito em conta corrente do contratante ou, for caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Vinculação

Vincula-se o presente Contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/2006 e **Convite** nº 002/2009, à proposta da **CONTRATADA**, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

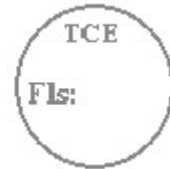
Fica eleito o foro desta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, não obstante qualquer outro domicílio que a CONTRATADA venha adotar, ao qual, expressamente, aqui renuncia.

E, por assim estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor, que, após lido e aprovado, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas.

Gabinete da Presidência do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos ____ de _____ de 2009.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Conselheiro Presidente Gérson Bulhões Ferreira

CONTRATADA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº 002/2009
ANEXO IV - TERMO DE RENÚNCIA AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO

CONVITE Nº _____ / _____

PROCESSO Nº _____

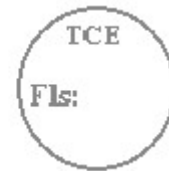
(NOME DA EMPRESA) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por meio de seu representante legal (nome) _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, portador do RG nº _____,

DECLARA para os devidos fins e a quem possa interessar, que renuncia ao direito de interpor recurso do resultado da (___) primeira fase (HABILITAÇÃO) e/ou da (___) segunda fase (PROPOSTA) do procedimento licitatório Convite nº 002/2009-CPL, Processo nº 200900047000434, deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, com fundamento na alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do 109 e inc. III do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Por ser verdade, firmo a presente.

Goiânia, ____ de _____ de 2009.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

CONVITE Nº 002/2009
ANEXO V - PLANILHA MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO:
NOME:
ENDEREÇO:
CNPJ/MF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
PRAZO DE GARANTIA:

A licitante declara que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos, encargos tributários, transportes, encargos trabalhistas, dentre outros.

Goiânia, em ___ de _____ de 2009.

Representante Legal
(com carimbo da empresa)